Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



Portaria GAB-SECULT N° 024, de 08 de dezembro de 2020.

RETIFICA OS TEXTOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS ASSIM DENOMINADOS "RESISTÊNCIA CULTURAL" E "FESTIVAL CONEXÃO CULTURAL", PUBLICADOS COM RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais; com fulcro em consulta jurídica formalizada a Procuradoria Geral deste Município Jequié, estado da Bahia; tendo em vista previsão constante dos instrumentos convocatórios assim denominados "Festival Conexão Cultural" e "Resistência Cultural", no intento de contemplar propostas culturais, selecionadas e suplentes, apresentadas pelos trabalhadores e trabalhadoras da cultura local;

CONSIDERANDO o contexto atual da crise sanitária mundial provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos advindos da Lei de Emergência Cultural, Aldir Blanc, em benefício dos trabalhadores e trabalhadoras que integram à cadeia produtiva da cultura produzida neste Município de Jequié.

RESOLVE:

Art. 1°- Retificar os textos dos aludidos instrumentos convocatórios, que passam a vigorar com a seguinte redação:

= Edital Festival Conexão Cultural =

Onde se lê:

24.2. "Se houver insuficiência de propostas classificadas em quaisquer dos segmentos artísticoculturais previstos neste Edital, não se atingindo, portanto, o número mínimo de propostas
selecionadas por segmento, os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de
propostas selecionadas em outro segmento, respeitando a ordem decrescente de classificação
geral, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital."

Leia-se:

24.2. "Se houver insuficiência de propostas classificadas em quaisquer dos segmentos artísticoculturais previstos neste Edital, não se atingindo, portanto, o número mínimo de propostas
selecionadas por segmento, os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de
propostas <u>selecionadas</u> e <u>suplentes</u> em outros segmentos, respeitando a ordem decrescente de
classificação geral, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital."

= Edital Resistência Cultural =

Onde se lê:

22.2. "Se houver insuficiência de propostas classificadas em quaisquer dos segmentos artísticoculturais previstos neste Edital, não se atingindo, portanto, o número mínimo de propostas selecionadas por segmento, os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA - Fone: (73)3525.4433.

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO

propostas selecionadas em outro segmento, respeitando a ordem decrescente de classificação geral, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital."

Leia-se:

22.2. "Se houver insuficiência de propostas classificadas em quaisquer dos segmentos artísticoculturais previstos neste Edital, não se atingindo, portanto, o número mínimo de propostas
selecionadas por segmento, os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de
propostas <u>selecionadas</u> e <u>suplentes</u> em outros segmentos, respeitando a ordem decrescente de
classificação geral, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste Edital."

= Edital Resistência Cultural =

Onde se lê:

6. DO OBJETO:

6.1. Trata-se de chamada pública com vistas a possível contratação de serviços artísticos e culturais, a serem eventualmente executados pelos trabalhadores (as) que integram à cadeia produtiva da cultura, Pessoas Físicas e Jurídicas, no âmbito do município de Jequié, devidamente cadastradas e homologadas no Cadastro Cultural, com pelo menos 24 meses de atuação no campo da cultura local, imediatamente anteriores a 29 de junho de 2020, com recursos advindos da Lei Federal nº 14.017/2020, assim denominada Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, nos termos do Inciso III, Artigo 2º, da Lei Federal supramencionada.

Leia-se:

6. DO OBJETO:

6.1. Trata-se de chamada pública com vistas a possível contratação de serviços artísticos e culturais, Pessoas Físicas e Jurídicas, devidamente cadastradas e homologadas no Cadastro Cultural, com pelo menos 24 meses de atuação no campo da cultura local, imediatamente anteriores a 29 de junho de 2020, a serem eventualmente executados pelos trabalhadores (as) que integram à cadeia produtiva da cultura, de forma física (excepcionalmente, quando for o caso) ou através das plataformas digitais, por meio da produção e disponibilização de conteúdos audiovisuais na internet, no âmbito do município de Jequié, com recursos advindos da Lei Federal nº 14.017/2020, assim denominada Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, nos termos do Inciso III, Artigo 2º, da Lei Federal supramencionada.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, em 08 de dezembro de 2020.

HUMBERTO BISPO CERQUEIRA FILHO = SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO = Decreto N° 21.734/2020.

Casarão Nestor Ribeiro - Rua Nestor Ribeiro, Centro, Jequié-BA - Fone: (73)3525.4433.

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba